

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 **Data, hora e local:** 12 de março de 2015, às 10 horas, na Rua São Bento, 405,
2 Auditório do 10º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. **Ordem do dia: 01)** O
3 Senhor Presidente declara aberta a sessão na presença dos representantes da **SGM**, da
4 **SNJ**, da **SEL**, da **SVMA**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB** e da **ONG** (MOVIMENTO
5 DEFENDA SÃO PAULO) e esclarece aos membros que irá presidir a reunião uma vez que
6 o Secretário FERNANDO DE MELLO FRANCO não pode comparecer. **02)** O Presidente dá
7 ciência da Ata da 61ª Reunião Ordinária e das atividades relacionadas ao processo de
8 revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, em especial sobre a prorrogação do prazo de
9 entrega do Projeto de Lei para a realização de novas audiências públicas, informando,
10 ainda, que referidas audiências serão realizadas nas Macroáreas, aglutinando as
11 Subprefeituras correlatas no mesmo local e data, conforme já informado na reunião
12 ordinária anterior deste colegiado. **03)** O Presidente dá ciência, ainda, dos processos nºs
13 2014-0.211.458-0, 2014-0.211.564-0 e 2014-0.211.598-5 da SECRETARIA DE
14 INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS. **04)** Processo nº **2014-0.029.145-0**; Alvará de
15 Execução de Estação Rádio Base; Interessado: CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE
16 INFRAESTRUTURAS S/A; Local: Rua Padre José de Anchieta, 682. Após debates, a CTLU
17 emite a **RESOLUÇÃO SMDU.SEOC.CTLU/001/2015** nos seguintes termos:
18 "Considerando que o item II do artigo 286 da Lei nº 13.430/02 e as disposições do
19 artigo 258 da Lei nº 13.885/04 conferem à Câmara Técnica de Legislação Urbanística-
20 CTLU, analisar casos não previstos e dirimir dúvidas na aplicação da legislação de
21 parcelamento, uso e ocupação do solo; Considerando que o Quadro nº 4A e Mapa 04 do
22 Livro XIV - PRE-SA, anexos XIV da Parte II da Lei nº 13.885/04, apresentam divergência
23 quanto ao trecho referente a ZCLz-I/06; Considerando que o item VI do Art. 108 da
24 Parte III da Lei 13.885/04 define as zonas de centralidade lindeira ou interna a ZER –
25 ZCLz, como lotes com frente para trechos de via, internos ou lindeiros às zonas
26 exclusivamente residenciais - ZER 1, 2 e 3 destinados à localização de algumas
27 atividades não residenciais não incômodas de baixa densidade e considerando que a
28 Resolução Sempla/CTLU/084/2007, publicada em 11/julho/2007, insere o contribuinte nº
29 088.035.0510-5, na Zona de Centralidade Polar SA ZCP - b/03, a Câmara Técnica de
30 Legislação Urbanística – CTLU, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março
31 de 2015, por **06 (seis) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da
32 **SEL**, da **SVMA**, da **SP-URBANISMO** e do **IAB** e **01 (um) voto contrário** da
33 representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO), à vista da INFORMAÇÃO
34 Nº 0971/2014/SMDU/DEUSO. **RESOLVE:** O traçado da SA ZCLz-I/06 é aquele definido
35 conforme o Mapa 04 do Livro XIV anexo à Parte II da Lei nº 13.885/04." **05)** Processo
36 nº **2011-0.047.392-7**; Zoneamento; Interessado: LEONOR PERSECHINI; Local: Rua
37 André Polak, 32. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
38 **SMDU.SEOC.CTLU/011/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 62ª
39 Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2015, por **unanimidade**, DELIBERA, à
40 vista da INFORMAÇÃO Nº 0111/2015/SMDU/DEUSO, que o lote contribuinte nº
41 203.036.0005-3 está inserido no perímetro de uma Zona Especial de Produção Agrícola e
42 de Extração Mineral – PR ZEPAG/12, de acordo com o MAPA nº 04 anexo ao PRE-PR
43 integrante da Lei nº 13.885/04." **06)** A representante da **ACSP** integra a reunião. **07)**
44 Processo nº **2014-0.087.830-2**; Zoneamento; Interessado: JESELMA SOARES DE
45 OLIVEIRA; Local: Rua Barbalha, 102. Após debates, a CTLU emite a **RESOLUÇÃO**

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA

46 **SMDU.SEOC.CTLU/002/2015** nos seguintes termos: "A Câmara Técnica de
47 Legislação Urbanística – CTLU, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março
48 de 2015, por **07 (sete) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da
49 **SEL**, da **SVMA**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB** e da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO
50 PAULO) e **01 (uma) abstenção** da representante da **ACSP**, à vista da INFORMAÇÃO
51 Nº 0121/2015/SMDU/DEUSO. **RESOLVE:** O perímetro da LA ZM-3a/04 é aquele
52 constante no Quadro 4A do Livro VIII anexo a Parte II da Lei nº 13.885/04, excluindo-se
53 do mesmo o trecho referente ao perímetro da LA ZM-3b/06." **07)** Processo nº **2014-**
54 **0.127.571-7**; Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova / Zoneamento;
55 Interessado: PEDRO LUIS TEIXEIRA LEITE; Local: Rua Carlos de Almeida Prado s/nº.
56 Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/012/2015**
57 nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 12
58 de março de 2015, por **07 (sete) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da
59 **SNJ**, da **SEL**, da **SVMA**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB** e da **ACSP** e **01 (um) voto**
60 **contrário** da representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO), DELIBERA,
61 à vista da INFORMAÇÃO Nº 0146/2015/SMDU/DEUSO, que sobre o lote contribuinte nº
62 113.263.0019-8 recaem 2 zonas de uso, a saber: Zona Mista de Baixa Densidade PE ZM-
63 1/22 e Zona Mista de Média Densidade PE ZM-2 de acordo com o Mapa nº 04 do Livro
64 XXI anexo à Parte II da Lei nº 13.885/04, na proporção de 67,5% e 32,5%,
65 respectivamente." **08)** Processo nº **2008-0.174.746-1**; Alvará de Aprovação e
66 Execução de Edificação Nova; Interessado: AVANIR DURAN GALHARDO; Local: Rua
67 Iososuke Okaue, 911. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
68 **SMDU.SEOC.CTLU/013/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 62ª
69 Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2015, por **05 (cinco) votos**
70 **favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SEL**, da **SVMA**, do **IAB** e da **ACSP**, **01**
71 **(um) voto contrário** da representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO)
72 e **02 (duas) abstenções** das representantes da **SNJ** e da **SP-URBANISMO**, no
73 exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e no artigo 18
74 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e do impacto previsto,
75 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso
76 e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
77 INFORMAÇÃO/002/CAIEPS/2015 e da MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2015, não haver
78 exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
79 empreendimento." **09)** Processo nº **2013-0.059.189-3**; Auto de Licença de
80 Funcionamento; Interessado: GASBOM NORDESTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA; Local:
81 Av. Nordeste x Rua Morro do Caieiro. Após debates, a CTLU emite o
82 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/014/2015** nos seguintes termos: "A
83 CTLU/SMDU, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2015, por **07**
84 **(sete) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, da **SVMA**, da
85 **SP-URBANISMO**, do **IAB** e da **ACSP** e **01 (uma) abstenção** da representante da
86 **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO), no exercício das atribuições previstas no §
87 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e no artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, após análise
88 do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade
89 do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São
90 Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/006/CAIEPS/2015, não haver exigências



Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA

91 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
92 empreendimento." **10)** Processo nº **2009-0.040.319-1**; PROJETO MODIFICATIVO DE
93 ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA PARA ERB; Interessado:
94 EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL; Local: Rua Coronel
95 Cabrita, s/nº. Após debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO**
96 **SMDU.SEOC.CTLU/015/2015** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 62º
97 Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2015, por **05 (cinco) votos**
98 **favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, do **IAB** e da **ACSP**, **01 (um)**
99 **voto contrário** da representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e **02**
100 **(duas) abstenções** das representantes da **SVMA** e da **SP-URBANISMO**, no exercício
101 das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do
102 Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade
103 de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do
104 Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/014/CAIEPS/2015, não
105 haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do
106 empreendimento." **11)** Processo nº **2010-0.054.198-0**; Alvará de Execução / Auto de
107 Regularização de Estação Rádio Base - ERB; Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES
108 LTDA; Local: Rua Armando Rodrigues, 39. Após debates, a CTLU emite o
109 **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/016/2015** nos seguintes termos: "A
110 CTLU/SMDU, em sua 62º Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2015, por **05**
111 **(cinco) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL**, do **IAB** e da
112 **ACSP**, **01 (um) voto contrário** da representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA
113 SÃO PAULO) e **02 (duas) abstenções** das representantes da **SVMA** e da **SP-**
114 **URBANISMO**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei
115 nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e
116 considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso
117 e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
118 MANIFESTAÇÃO/013/CAIEPS/2015, não haver exigências adicionais de natureza
119 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **12)** Processo nº
120 **2013-0.151.310-1**; Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB; Interessado:
121 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Local: Rua Dr. Homem de Melo, 1.085. Após
122 debates, a CTLU emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/017/2015**
123 nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 62º Reunião Ordinária, realizada em 12
124 de março de 2015, por **06 (seis) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da
125 **SNJ**, da **SEL**, da **SP-URBANISMO**, do **IAB** e da **ACSP**, **01 (um) voto contrário** da
126 representante da **ONG** (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e **01 (uma) abstenção**
127 da representante da **SVMA**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º
128 e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do
129 empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado
130 às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da
131 MANIFESTAÇÃO/009/CAIEPS/2015, não haver exigências adicionais de natureza
132 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." **13)** Processo nº
133 **2013-0.331.254-5**; Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB; Interessado:
134 AMERICAN TOWER DO BRASIL (NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TNL PCS S/A);
135 Local: Rua Silvia de Faria Marcondes, s/nº, Lote 8, Quadra C. Após debates, a CTLU

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA

136 emite o **PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/018/2015** nos seguintes termos:
137 "A CTLU/SMDU, em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de março de 2015, por
138 **04 (quatro) votos favoráveis** dos representantes da **SGM**, da **SNJ**, da **SEL** e da
139 **ACSP**, **02 (dois) votos contrários** dos representantes do **IAB** e da **ONG**
140 (MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO) e **02 (duas) abstenções** das representantes da
141 **SVMA** e da **SP-URBANISMO**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, §
142 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do
143 empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado
144 às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,, DECLARA, à vista da
145 MANIFESTAÇÃO/008/CAIEPS/2015, não haver exigências adicionais de natureza
146 urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento."14) Às 11 horas e
147 30 minutos, o Senhor Presidente agradece e encerra a reunião.

ENTIDADES AUSENTES

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

INSTITUTO DE ENGENHARIA - IE

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI**

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO
PAULO - SINDUSCON**

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMÉRCIO

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP

UNIVERSIDADE

ASBEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

ENTIDADES PRESENTES

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM



EDUARDO IGNÁCIO DE FARIA
TITULAR

ANNA LUIZA RAMOS FONSECA
SUPLENTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ

ROBERTO ANGOTTI JUNIOR
TITULAR

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA



LUDMILA ÂNGELA ACQUATI VELLOSO DOS SANTOS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL

PAULA MARIA MOTTA LARA
TITULAR

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA


EVANDO REIS
TITULAR



TERESA MARIA EMÍDIO
SUPLENTE


SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO

VLADIR BARTALINI
TITULAR



RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
SUPLENTE

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB



FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES
TITULAR

RENATA SEMIN
SUPLENTE

Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU

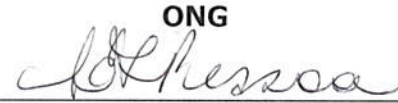
ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP



LARISSA CAMPAGNER ARCURI
TITULAR

GUILHERME COTAIT
SUPLENTE

ONG




LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA
(MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO)
TITULAR

PAULO SOMLANYI ROMEIRO
(POLIS-INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO
E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS)
SUPLENTE


SECRETARIA EXECUTIVA



JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

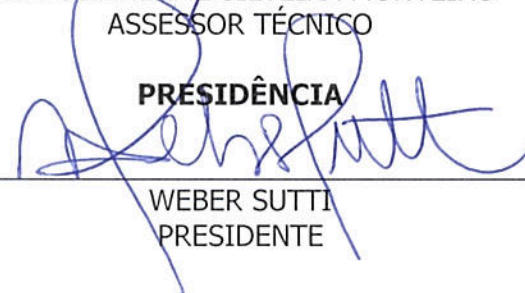


PAULO CÉSAR SPERDUTI
ASSESSOR TÉCNICO



LUIZ GUILHERME SILVEIRA MONTEIRO
ASSESSOR TÉCNICO

PRÉSIDÊNCIA



WEBER SUTTI
PRESIDENTE